

RELATÓRIO DE AUDITORIA

2023

SUMÁRIO

01

SUMÁRIO EXECUTIVO

02

1. INTRODUÇÃO

03

2. OBJETIVOS

04

3. ESCOPO

05

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

06

5. RECURSOS DA ENTIDADE

07

6. ACHADOS DA AUDITORIA

08

7. INVENTÁRIO

09

**8. DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

10

9. PROCESSOS JUDICIAIS

11

10. CONTRATOS

12

**11. CERTIDÕES NEGATIVAS E
PENDÊNCIAS**

13

6. ANEXOS

Empresa: Associação dos Servidores da Fundação Universidade Federal
do Vale do São Francisco – ASSUNIVASF

CNPJ: 07.548.350/0001-36

Auditoria Contábil, Financeira e Administrativa

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?	POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?	QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?
<p>a) Análise da documentação física, por amostragem, do arquivo da conformidade mensal no período de outubro de 2017 a setembro de 2021;</p> <p>b) Verificação dos controles internos utilizados na área contábil;</p> <p>c) Verificação de controle da gestão administrativa, financeira e operacional da entidade;</p> <p>d) Avaliação da situação da conformidade do registro de gestão e da conformidade contábil apresentada;</p> <p>e) Exame dos registros referentes ao controle de estoque, de bens patrimoniais, fornecedores e das receitas variáveis, apresentados nos relatórios apresentados.</p>	<p>Em decorrência dos riscos de distorções nas demonstrações contábeis e de controles internos da Associação de Servidores da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – ASSUNIVASF em função da assunção da nova Diretoria para a gestão no período de outubro de 2021 a 2023. O trabalho foi realizado com a finalidade de avaliar e identificar fragilidades e riscos na origem dos lançamentos contábeis, bem como na parte financeira e operacional/administrativa da Associação de Servidores da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.</p>	<p>Principais Achados:</p> <p>Contábeis, administrativos e financeiros com identificação de valores não lançados e falta de controles gerenciais e aos associados.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Despesa com depreciação/amortização não registrada; 2. Saldos contábeis que não representem adequadamente os bens móveis existentes; 3. Ausência de conciliação do saldo de contas a receber; 4. Passivo Não Escriturado de associados com pendências financeiras sem Provisão Constituída; 5. Contratos de prestadores de vencidos e alguns não atendiam às demandas da entidade; 6. Ausência de entregas de obrigações acessórias no prazo pela contabilidade, com geração de multa com alto valor pelo órgão arrecadador para a entidade pagar; 7. Ausência de sistema integrado de gestão financeira para controle da entidade e emitir relatórios gerenciais para a gestão e para os associados; 8. Falta de transparência nos controles financeiros aos associados; 9. Instrumentos de controle para fins de impedir o lançamento contábil fictício.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Relatório (Externo) NT nº 03/2022-Contabilidade e Controles Internos

Boas práticas observadas:

1. Demonstração dos valores recebidos dos associados e os pagamentos de contratos vigentes nos prazos;
2. Lançamentos classificados adequadamente ao plano de contas;
3. Certificação que o documento que deu suporte ao lançamento é real e que foi declarado aos órgãos fazendários;

QUESTÕES ESTRATÉGICAS

1. Verificar inconsistências dos documentos físicos com os lançados na contabilidade;
2. Verificar inconsistências na conciliação dos saldos dos sistemas de controle corporativos com os saldos no Departamento Financeiro;
3. Identificar riscos de lançamentos contábeis efetuados sem documentação comprobatória adequada;
4. Identificar riscos da ausência de atos praticados sem o devido registro pelo Departamento Financeiro;
5. Verificar a não observância dos princípios fundamentais de contabilidade na elaboração das demonstrações contábeis;
6. Pesquisa e análise documental de todos os registros financeiros da Associação;
7. Sistema Gerencial Interligado para tomada de decisões pela Diretoria 2021/2023;
8. Circularização interna e externa de informações, oferecendo transparência das decisões da Gestão atual aos Associados;
9. Providenciar Pesquisas de Satisfação com os Associados para avaliar as providências corretivas e preventivas adotadas pelos gestores da diretoria atual, como ferramenta estratégica para dirimir e melhorar rotinas administrativas dos responsáveis, bem como servir como iniciativa de estudos de boas práticas que devem ser objeto de implantação pela diretoria atual;
10. Reavaliar o prazo de mandato dos dirigentes no estatuto da sociedade, evitando assim, gestões com prazo curto, desta maneira, a comunidade da ASSUNIVASF tende a ganhar em eficiência administrativa, impedindo despesas com cartórios, certificação digital etc., exigidas para regulamentar essas mudanças de gestão, ademais, vale salienta que toda transição - consiste em um custo de capital humano envolvido para a entidade administrar;
11. Os Procedimentos de Ações de Controle, constantes deste item, são meramente indicativos, não restringindo o auditor responsável pela análise a eventual necessidade em aprofundar algum tema, desde que devidamente motivado e aprovado pelo contratante.

RESULTADOS:

- 1.** Adequada conciliação e demonstração das contas patrimoniais;
- 2.** Realizar o registro tempestivo das transações nas contas de despesas e receitas, em consonância com os princípios de contabilidade geralmente aceitos;
- 3.** Providenciar a apropriação adequadas das despesas de depreciação, exaustão, etc.;
- 4.** Providenciar a observância aos princípios de contabilidade instruídos através dos CPC, NBCT, legislações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;
- 5.** Realizar a aplicação e parametrização das contas da entidade em sistema integrado de gestão, financeiro e contábil;
- 6.** Realização adequação de todos registros dos bens tangíveis utilizados ou a disposição da ASSUNIVASF;
- 7.** Ser fidedigno na observância das cláusulas do estatuto e registro de todos os atos e fatos administrativos da entidade ASSUNIVASF.

NOTA TÉCNICA Nº 003/2022 - ASSUNIVASF

UNIDADE AVALIADA: Auditoria Contábil, Financeira e Administrativa

RESPONSÁVEL: Marivaldo Serafim de Carvalho - CRC-BA 040254

CIDADE: Petrolina UF: PE

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria contempla os exames realizados na documentação da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - ASSUNIVASF, com vistas a avaliar a gestão financeira, contábil e administrativa de acordo com o Contrato firmado com esta Associação.

A metodologia utilizada para realização deste trabalho de auditoria foi desenvolvida com a avaliação dos documentos, das prestações de contas, demonstrativos contábeis e financeiros e documentação bancária e imagens da sede da entidade apresentados pelo contratante.

Os exames foram realizados, de acordo com os princípios técnicos de auditoria adotadas no Brasil e das Normas de Auditoria Independente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, considerando-se a legislação aplicável, compreendeu-se ainda que, as análises e avaliações quanto aos aspectos de economicidade, efetividade, eficiência e eficácia dos atos de gestão e outros correlatos, foram balizadas na documentação e informações necessárias para realização deste trabalho, disponibilizadas pelos representantes legais da ASSUNIVASF.

Este relatório de auditoria refere-se aos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão praticados no período de 1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2021, sob a responsabilidade do (s) presidente (s) da ASSUNIVASF da época.

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, que foram realizados, tendo como base o Plano de Trabalho, estabelecido por amostragem aleatória, na profundidade julgada necessária às circunstâncias, fato que submete todos os demais casos, porventura existentes, às providências cabíveis.

O auditor definiu como escopo dos trabalhos, os seguintes procedimentos:

- a)** Exame dos documentos que deram origem aos registros contábeis;
- b)** Exame documental dos processos de natureza contratual, objetivando verificada conformidade nos atos praticados;
- c)** Exame dos procedimentos de elaboração da folha de pagamento e respectivas retenções;
- d)** Exame das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- e)** Exame dos demonstrativos contábeis apresentados.

2. OBJETIVOS

O objetivo da Auditoria Interna para o trabalho em pauta foi:

- a)** Mapear o processo contábil realizado na Associação de Servidores da Fundação Universidade Federal do São Francisco - ASSUNIVASF de gestão administrativa, financeira, contábil;
- b)** Analisar a consistência dos controles internos existente na ASSUNIVASF;
- c)** Avaliar as conformidades de registro de gestão e conformidade contábil do em sistemas financeiro (contas a pagar, receber, etc);
- d)** Verificar a conciliação dos registros nas demonstrações contábeis da lei que regulamenta as entidades sem fins lucrativos;
- e)** Analisar os documentos que originaram as conformidades de cada mês;
- f)** Examinar os sistemas corporativos de controles internos relacionados à contabilidade; contas a receber, contas a pagar, etc.
- g)** Avaliar o controle de estoques na unidade da associação e sua conformidade nos registros da contabilidade;
- h)** Verificar o controle de patrimônio e sua conformidade nos registros da contabilidade;
- i)** Analisar a conformidade da conta a receber, verificando a inadimplência com relação ao valores pagos aos plano de saúde contratados pela Associação para seus filiados;
- j)** Examinar a apropriação das despesas pelo regime de competência na conta de fornecedores, conciliando o Siafi com o sistema Alterdata.

3. ESCOPO

Trata-se do seguinte escopo aplicado a ASSUNIVASF:

- a)** Análise da documentação física, por amostragem, do arquivo da conformidade mensal do período auditado;
- b)** Verificação dos controles internos;
- c)** Avaliação da situação da conformidade do registro de gestão e da conformidade contábil apresentada pela documentação apresentada pelo contador responsável da época;
- d)** Exame dos registros referentes ao controle de estoque, de bens patrimoniais, fornecedores e das receitas variáveis, efetuados nos sistemas corporativos da empresa.

3.1. RESPONSABILIDADE

3.1.a. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos, determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Associação dos Servidores da Fundação Universidade Federal do Vale Francisco - ASSUNIVASF continuar operando.

3.1.b. RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo, com as normas brasileiras e internacionais de auditoria - sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Institucional A DIRETORIA-EXECUTIVA, da ASSUNIVASF é composta pelo:

Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro

O CONSELHO FISCAL , composto por:

Membros titulares e suplentes.

A associação é composta por 748 associados.

A sede da ASSUNIVASF esta situada na Av Souza Filho, Sala 201, nº 553, Centro, Petrolina-PE, sob o CNPJ nº 07.548.350/0001-36.

5. RECURSOS DA ENTIDADE

a) MENSALIDADE E CONTRIBUIÇÕES

Constitui receita da ASSUNIVASF os valores arrecadados de mensalidade de associados. No período de outubro/2017 a setembro/2021 essa receita foi totalizada na importância de R\$ 25.891.040,16 (vinte e cinco milhões oitocentos e noventa e um mil e quarenta reais e dezesseis centavos), informação extraída da documentação contábil.

b) RECEITAS FINANCEIRAS

À ASSUNIVASF realizou aplicações financeiras no período de outubro/2017 a setembro/2021, no Banco UNICRED, CAIXA e BANCO DO BRASIL, obteve uma rentabilidade no valor de R\$ 65.082,05 (sessenta e cinco mil e oitenta e dois reais e cinco centavos), informação extraída da documentação contábil.

6. ACHADOS DA AUDITORIA

a) DEPENDÊNCIAS FÍSICAS/IMÓVEL/MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Imagem 01: Móveis da Entidade



Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 02 : Móveis Escritório



Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 03: Impressora do Escritório



Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 04: Celular do Escritório



Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 05: Móveis do Escritório



Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 06: Móveis da Copa



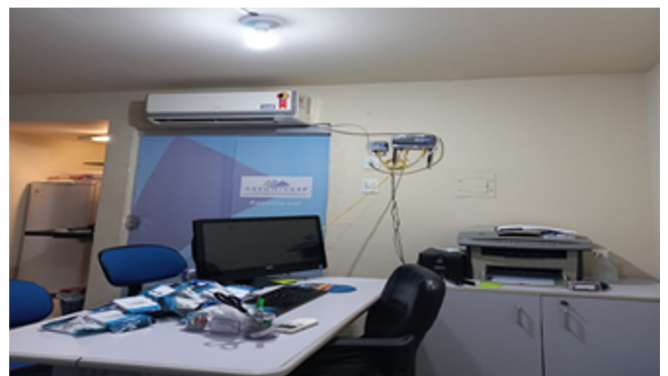
Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 07: Teto do Imóvel



Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 08: Escritório da Associação



Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 09: Escritório da Associação



Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 10: Fachada da Associação



Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 11: Entrada da Associação



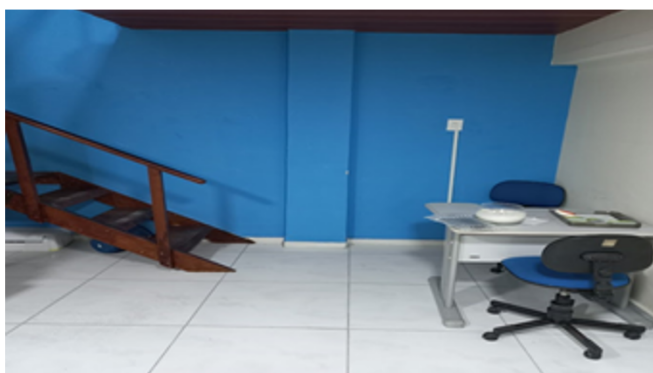
Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 12: Sala da Associação



Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 13: Sala da Associação



Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 14: Sala da Associação



Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 15: Sala da Associação



Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 16: Sala da Associação



Fonte: ASSUNIVASF

Imagem 17: Sala da Associação



Fonte: ASSUNIVASF

Causa(s):

- a)** Ausência de controles internos;
- b)** Lançamentos incorretos efetuado nas contas contábeis;
- c)** Ausência de escrituração adequada de depreciação;
- d)** Inexistência de constante conciliação;
- e)** Ausencia de zelo com o patrimônio movél e imovél da associação, inviabilizando o atendimento com excelencia ao associado;
- f)** Inobservancia dos prazos estabelecidos pelas unidades conveniadas, acarretando prejuizos financeiros e morais a associação;
- g)** Utilização de objetos pessoais da funcionária contratada para fins de comunicação com o associado, inviabilizando à nova diretoria de assumir mensagens e conversas antigas do whatsapp, pois ficaram sob posse da antiga funcionária.

Consequência(s):

Distorção das informações contábeis e no resultado do exercício social, atrasando assim, a continuidade e o fluxo das rotinas administrativas.

Recomendação:

A (o): Presidente da ASSUNIVASF

a) Na conformidade mensal, a contabilidade deverá informar o valor correto dos bens escriturados nas respectivas contas patrimoniais de bens do ativo permanente;

b) Melhorar o processo e a frequência das conciliações das contas patrimoniais expressa mensalmente no balancete, de modo sejam conciliadas e a decomposição de cada uma delas seja realizada tempestivamente no balanço da entidade;

c) Aperfeiçoar o sistema de manutenção dos bens do ativo patrimonial e de segurança da entidade, desta forma garantir o seu patrimônio;

d) Exigir que o Conselho fiscal, atenda as normas estabelecidas no regimento, para que a execução das ações propostas pela gestão não venham a ser prejudicadas.

b) INADIMPLÊNCIA NO RECEBIMENTO DA MENSALIDADE ASSUNIVASF

Causa(s):

Atraso de pagamento pelos associados;

Inobservância no cumprimento de acordos extrajudiciais e judiciais;

Não exclusão dos benefícios concedidos a sócios inadimplentes.

Negociações executadas por intermédio do escritório jurídico contratado, porém sem documentação que comprovem o andamento da possível conciliação judicial.

Consequência(s):

A ASSUNIVASF possui uma inadimplência de mensalidade 30/09/2021, conforme relatório disponibilizado na prestação de conta de 30/09/2021, pela administração, no valor original, respectivamente R\$ 190.698,00 (cento e noventa mil seiscentos e noventa e oito reais).

Recomendação:

Contratação de empresa especializada ou realização de cobrança da inadimplência mencionada, considerando que os associados são servidores públicos federais com salários congelados desde do ano de 2016, o que pode ocasionar perda de receita, ou seja, renda familiar insuficiente, isso, pode apresentar uma maior inadimplência dos pagamento das verbas à Associação.

Se não obtiver resultados satisfatórios com as cobrança, sugere-se, encaminhar ao departamento jurídico para o acionamento judicial.

c) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A movimentação dos recursos financeiros foi feita em contas no Banco UNICRED, BANCO DO BRASIL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Os saldos em 30/09/2021, foram os seguintes:

Todos os saldos, abaixo descritos, foram devidamente conciliados

UNICRED	46.597,24
CAIXA	0,00
BANCO BRASIL APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	314.690,00
BANCO BRASIL APLICAÇÃO INTEGRALIZADA	535.608,34
CAIXA APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	52.695,07
UNICRED APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	34.310,55
UNICRED APLICAÇÃO INTEGRALIZADA	86.298,00
TOTAL	1.070.199,20

Causa(s):

- a)** Ausência de controles internos;
- b)** Inexistência de constante conciliação bancária eficiente;
- c)** Ao considerar as despesas com transações em bancos distintos, observa-se um alto custo de taxas de movimentações bancárias.;
- d)** As taxas de emissão de boleto, variam de acordo com o banco credor, porém, o associado não tinha acesso ao valor real (detalhado) do que era debitado da sua conta bancária.

Consequência(s):

Existência de elevados valores em disponibilidade.

Recomendação:

A (o): Presidente da ASSUNIVASF

- a)** Melhorar o fluxo das disponibilidades, investindo em ativos que possam trazer retorno aos associados.

c) PRESTAÇÕES DE CONTAS

- a)** Suporte jurídico – Alencar Advogados valor R\$ 8.657,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais), pagamento correspondente á 10% sobre o valor total dos acordos R\$ 86.579,47 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), acordos extrajudiciais realizados com este escritório até a data de 03 de setembro de 2021;
- b)** Rescisão da única funcionária, – R\$ 10.701,80 (dez mil setecentos e um reais e oitenta centavos) pago dia 24/09/2021.;
- c)** Acordo referente ao processo da 3ª. Vara Cível no valor acumulado de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil) até 09/2021, recebimento de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) restando 25 parcelas de R\$ 1.000,00(mil reais). O associado não cumpriu com acordo, sugere-se providências judiciais para o recebimento do ativo financeiro da Associação;
- d)** Valores a recuperar – cheques fraudados de 08/08/2017 no valor de R\$ 98.537,00 (noventa e oito mil quinhentos e trinta e sete reais) e R\$ 87.633,00 (oitenta e sete seiscentos e trinta e três reais), do banco Caixa Econômica Federal, sem solução.

e) Ausência de entrega de obrigações acessórias a receita federal (ECF) – no período 2016 a 2020 ,processo que gerou multas no valor total de R\$ 117.064,82(cento e dezessete mil e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) com redução de 50% no pagamento avista. Segue valores pagos por período com dinheiro da associação: R\$ 19.623,16 multa ano 2016; R\$ 10.934, 01 multa ano 2017; R\$ 12.517,25 multa ano 2018; R\$ 15.457,99 referente à multa do ano de 2019;

f) Sistema de gestão de associados – a Associação mantinha um sistema de gestão de associados, gestão de cobranças e relatórios, integrados a website vinculado ao contrato de prestação de serviço de uso de licença. Contrato com prazo indeterminado, no qual o cancelamento poderia ser realizado a qualquer momento, mediante comunicação oficial com antecedência de no mínimo 30 dias de uma das partes. Por consequência, a contratada retirou o acesso ao sistema, disponibilizando o backup, porém sem acesso ao sistema. Esse ato dificultou a continuidade dos controles financeiros e de cobrança, gerando prejuízos pela falta de sistema no início da gestão da nova Diretoria, no biênio 2021/2023.

Causa(s):

a) Ausência de controles internos;

Consequência(s):

a) Existência de perda de valores em disponibilidade;

b) Fraude em Cheques;

c) Sistema de Gestão Ineficaz;

d) Índice de alto de risco de perda financeira, considerando os erros cometidos na gestão dos contratos vigentes;

Recomendação:

A (o): Presidente da ASSUNIVASF

a) Investir em sistema de Gestão Interligado envolvendo administração, financeiro e contabilidade, desta forma, haverá uma gestão compartilhada entre os setores com a contabilidade, evitando prejuízos futuros e ganho de eficiência à Diretoria da ASSUNIVASF;

b) Providenciar auditorias anuais de gestão no início do exercício financeiro, deste modo, os associados da ASSUNIVASF terão acesso à veracidade das ações administrativas, financeira e contábil realizadas pela Diretoria do biênio outubro de 2021 a setembro de 2023.

7. INVENTÁRIO PATRIMONIAL

(Anexo I)

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Anexo V, Anexo VI)

9. PROCESSOS JUDICIAIS

(Anexo XIII, a XVI).

10. CONTRATOS.

- a)** Contrato de prestação de serviço e de honorários advocatícios – Rozemberg Alencar & Advogados associados;
- b)** Contrato de prestação de serviços profissionais de contabilidade – Fred Jorge Marinho de Lima CRC 13.535-PE;
- c)** Contrato prestação de Serviços T.I (Tecnologia da Informação) – Samuel de Souza Santana;
- d)** Contrato prestação de serviço e compras de produtos – Empresa Brasileira de correios e telégrafos;
- e)** Contrato UNIVALE nacional pessoa jurídica – UNIMED Vale do São Francisco.

11. CERTIDÕES NEGATIVAS E PENDÊNCIAS.

(Anexo XXVII a XX).

As certidões negativas emitidas nos órgãos estaduais, trabalhista, e de Caixa Econômica Federal do FGTS estão em situação regular, porém as certidões federais, previdenciárias e municipal está com pendências, e segue o relatório de pendências no anexo III.

Aos

Administradores, Conselheiros e associados da

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -ASSUNIVASF

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - ASSUNIVASF. Que compreendem o balanço patrimonial e respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem com as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -ASSUNIVASF em 30 de setembro de 2021, o desempenho de suas operações e seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo desta data, de acordo com as práticas contábeis no Brasil, ressalve-se à Diretoria, investir em controles internos mais eficientes.

Petrolina - PE, 30 de outubro 2022.

MARIVALDO SERAFIM DE
CARVALHO:57002606549
549

Digitally signed by
MARIVALDO SERAFIM DE
CARVALHO:57002606549
Date: 2022.12.06 14:01:02
-03'00'

Marivaldo Serafim de Carvalho
Contador
CRC BA nº040254/05

Auditoria Contábil, Financeira e Administrativa

ANEXO I

LISTA DE PATRIMONIO MOVEL ASSUNIVASF		
QTDE	DESCRIÇÃO	TIPO
1	Aparelho telefonico sem fio	ELGIN
2	Ar condicionados split hitachi/Eletrolux	12000 btus
1	Armário baixo 2 portas	MDF
2	Armários altos 2 portas	Aço
1	Arquivo PANDIN 4 gavetas	Aço
6	Bancos plasticos	
1	Bebedouro (Gelagua)	
1	Biro com 2 gavetas	MDF
1	Birô sem gaveta	MDF
2	Cadeiras altas de rodizio	Preta
7	Cadeiras com rodizio tecido (2 avariadas no encosto)	azul
1	Computador DELL INSPIRON/Teclado e mouse s/fio	DELL
1	Estante Baixa - 3 prateleiras	Aço
1	Geladeira 1 porta	Consul
1	HD USB 3.00 de 500	SONY
1	Impressora LaserJet	HP
1	Mesa quadrada para notebook/computador	MDF
1	Mesa redonda	MDF
1	Micro-ondas	
1	Microondas 20L	espelhado
1	Notebook 2 GB	SIM+
1	Protetor Eletrônico para PC(estabilizador)	APC
1	Rack branco (embaixo da pia)	Madeira
1	Ventilador 50cm	

EM 30/09/2021

ANEXO II

DEMONSTRATIVO : BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS							2017
COMPETÊNCIA	BB	CAIXA	UNICRED	APLIC. BB	APLIC CAIXA	APLIC UNICRED	SALDO
jan-17							
fev-17							
mar-17							
abr-17							
mai-17							
jun-17							
jul-17							
ago-17							
set-17							
out-17	-	14.467,63	39.062,95	217.658,26	178.110,62	20.240,45	469.539,91
nov-17	-	4.355,72	38.962,95	407.135,17	6.651,55	20.340,45	477.445,84
dez-17	-	-	39.969,58	405.029,81	6.593,06	22.103,93	473.696,38
RESUMO DO REPASSE							2017
COMPETÊNCIA	NACIONAL	REGIONAL	HGU SAUDE	DENTALPLAN			TOTAL
jan/17	-	-	-	-			-
fev/17	-	-	-	-			-
mar/17	-	-	-	-			-
abr/17	-	-	-	-			-
mai/17	-	-	-	-			-
jun/17	-	-	-	-			-
jul/17	-	-	-	-			-
ago/17	-	-	-	-			-
set/17	-	-	-	-			-
out/17	277.101,32	41.001,73	21.473,72	9.041,34			348.618,11
nov/17	276.120,70	42.124,76	22.073,40	8.963,06			349.281,92
dez/17	292.463,80	48.321,10	22.323,24	8.943,49			372.051,63
SUPERAVIT/DEFIT							
COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESAS	D-FINANCEIRA	R-FINANCEIRA	RESULTADO	SUPERAVIT	DEFICIT
jan/17							
fev/17							
mar/17							
abr/17							
mai/17							
jun/17							
jul/17							
ago/17							
set/17							
out/17	369.807,25	357.841,18		2.630,51			
nov/17	372.444,06	363.979,00	1.774,97	357,46		7.047,55	
dez/17	381.574,24						

ANEXO III

DEMONSTRATIVO : BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS							2018
COMPETÊNCIA	BB	CAIXA	UNICRED	APLIC. BB	APLIC. CAIXA	APLIC. UNICRED	SALDO
jan/18	-	6.123,56	42.154,66	405.812,95	6.629,16	22.203,93	482.924,26
fev/18	-	13.980,00	43.161,29	417.167,12	6.637,28	22.303,93	503.249,62
mar/18	-	-	44.167,92	429.540,56	20.706,55	22.403,93	516.818,96
abr/18	-	870,73	46.830,35	440.347,31	8.909,85	23.496,22	520.454,46
mai/18	-	4.656,65	49.494,58	432.934,71	27.611,11	23.596,22	538.293,27
jun/18	-	3.288,50	56.422,95	469.976,77	7.510,18	23.696,22	560.894,62
jul/18	-	857,73	58.791,34	483.356,88	3.153,31	23.796,22	569.955,48
ago/18	-	-	62.451,33	508.494,20	1.595,97	23.896,22	596.437,72
set/18	-	14.309,59	65.926,80	512.246,15	1.604,82	23.996,22	618.083,58
out/18	-	9.656,55	69.455,40	515.773,87	1.617,16	24.096,22	620.599,20
nov/18	-	15.755,04	71.500,30	526.554,88	1.617,16	24.196,22	639.623,60
dez/18	-	19.241,30	75.370,93	516.820,40	1.623,38	25.573,23	638.629,24
RESUMO DO REPASSE							2018
COMPETÊNCIA	NACIONAL	REGIONAL	HGU SAUDE	DENTALPLAN			TOTAL
jan/18	288.850,35	54.428,16	23.107,84	8.884,78			375.271,13
fev/18	287.709,43	54.235,40	22.313,24	8.884,78			373.142,85
mar/18	294.990,66	49.068,58	22.458,16	8.884,78			375.402,18
abr/18	299.787,77	49.805,00	21.838,48	8.986,05			380.417,30
mai/18	298.196,05	49.939,31	22.508,16	8.884,78			379.528,30
jun/18	303.244,11	48.929,44	22.633,08	9.139,19			383.945,82
jul/18	303.398,55	50.233,51	23.137,84	9.281,40			386.051,30
ago/18	305.976,56	50.217,76	32.162,14	9.361,24			397.717,70
set/18	305.263,21	50.466,60	32.112,14	9.620,72			397.462,67
out/18	309.231,06	50.612,33	33.221,09	9.780,40			402.844,88
nov/18	316.628,59	49.244,60	33.394,88	9.880,20			409.148,27
dez/18	366.803,20	54.947,04	33.058,02	9.999,96			464.808,22
SUPERAVIT/DEFIT							2018
COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESAS	D-FINANCEIRA	R-FINANCEIRA	RESULTADO	SUPERAVIT	DEFICIT
jan/18	392.245,19	383.740,37		-		8.504,82	
fev/18	402.114,50	383.168,77	1.304,38	587,78	- 716,60	18.229,13	
mar/18	397.185,53	381.879,55	1.303,01	905,68	- 397,33	14.908,65	
abr/18	391.983,90	389.081,27	1.384,63	1.755,47	370,84	3.273,47	
mai/18	405.879,49	388.723,20	1.374,77	509,15	- 865,62	16.290,67	
jun/18	413.117,28	390.357,23	1.406,81	980,69	- 426,12	22.333,93	
jul/18	402.744,58	394.102,49	1.462,55	964,14	- 498,41	8.143,68	
ago/18	432.706,38	406.929,23	1.453,69	913,13	- 540,56	25.236,59	
set/18	424.651,96	406.827,17	1.405,78	662,81	- 742,81	17.081,82	
out/18	421.292,99	415.840,62	1.508,36	981,76	- 526,60	4.925,77	
nov/18	438.396,66	417.693,11	1.428,00	476,62	- 951,38	19.752,17	
dez/18	484.583,29	482.771,12	-	-		1.425,04	

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO : BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS								2019
COMPETÊNCIA	APLIC JBB	CAIXA	UNICRED	APLIC. BB	APLIC. CAIXA	APLIC. UNICRED	APLIC COOP	SALDO
jan/19	-	-	78.895,92	532.233,02	11.208,93	25.693,23	-	648.031,10
fev/19	-	60,00	2.872,79	519.515,34	31.573,75	105.773,23	-	659.795,11
mar/19	-	-	6.987,99	525.119,92	26.870,02	105.873,23	-	664.851,16
abr/19	501.855,83	-	8.157,05	64.506,14	3.498,59	27.267,27	80.848,68	686.133,56
mai/19	503.723,30	-	9.323,71	66.899,72	9.409,87	27.267,27	81.313,84	697.937,71
jun/19	505.913,30	-	10.490,37	78.256,86	3.839,79	27.367,27	81.606,31	707.473,90
jul/19	508.552,04	-	11.657,71	74.607,50	6.060,56	27.467,27	81.690,97	710.036,05
ago/19	510.925,00	-	13.779,20	93.542,14	3.360,54	27.567,27	81.998,00	731.172,15
set/19	513.099,54	60,01	13.679,20	106.075,43	8.260,35	27.667,27	81.998,00	750.839,80
out/19	515.207,22	-	14.848,69	117.925,72	9.283,34	27.767,27	81.998,00	767.030,24
nov/19	515.207,22	-	16.018,18	117.925,72	16.997,43	27.867,27	82.833,08	776.848,90
dez/19	516.585,21	-	15.918,18	109.473,67	10.173,84	27.967,27	82.833,08	762.951,25

RESUMO DO REPASSE								2019
COMPETÊNCIA	NACIONAL	REGIONAL	HGU SAUDE	DENTALPLAN				TOTAL
jan/19	369.088,51	60.718,58	33.018,02	10.119,72				472.944,83
fev/19	371.133,27	60.398,95	32.824,23	10.159,64				474.516,09
mar/19	375.112,00	53.744,55	32.172,66	10.119,72				471.148,93
abr/19	375.009,76	54.356,94	31.307,70	10.099,76				470.774,16
mai/19	379.709,38	54.349,57	31.949,07	10.039,88				476.047,90
jun/19	381.298,05	55.274,35	31.949,07	10.059,84				478.581,31
jul/19	387.616,98	55.460,18	31.093,91	9.900,16				484.071,23
ago/19	386.622,74	54.952,72	31.357,70	9.999,96				482.933,12
set/19	392.026,83	55.173,66	37.982,38	9.940,08				495.122,95
out/19	390.799,33	55.364,68	38.811,26	9.920,12				494.895,39
nov/19	393.276,98	55.268,92	37.982,38	9.999,96				496.528,24
dez/19	530.341,02	63.753,49	36.930,54	10.079,80				641.104,85

SUPERAVIT/DEFICIT								2019
COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESAS	D-FINANCEIRA	R-FINANCEIRA	RESULTADO	SUPERAVIT		DEFICIT
jan/19	494.331,42	484.744,23	1.545,29	1.009,32	- 535,97	9.051,22		
fev/19	496.115,74	484.748,50	1.509,31	857,96	- 651,35	10.715,89		
mar/19	490.928,82	484.788,34	2.169,46		- 2.169,46	3.971,02		
abr/19	497.094,02	479.756,02	1.758,85	4.627,46	2.867,46	20.206,61		
mai/19	502.312,60	490.932,74	1.788,81	2.469,95	681,14	12.061,00		
jun/19	493.208,56	485.580,90	1.804,33	2.619,80	815,80	8.443,13		
jul/19	492.689,77	492.259,86	1.853,27	2.892,44	1.039,17	1.469,08		
ago/19	509.505,05	490.473,22	1.813,93	2.824,14	1.010,21	20.042,04		
set/19	520.409,97	502.030,86	1.846,65	2.317,60	470,60	18.850,06		
out/19	517.614,77	501.008,47	1.886,73	2.560,59	673,86	13.097,63		
nov/19	516.433,08	501.075,01	1.828,92	907,99	- 857,93	14.500,14		
dez/19	653.554,85	666.409,65	1.872,88	1.531,34	- 341,54			13.196,34

ANEXO V

DEMONSTRATIVO : BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS								2020
COMPETÊNCIA	INT BB	CAIXA	UNICRED	APLIC. BB	APLIC. CAIXA	APLIC. UNICRED	INT UNICRED	SALDO
jan/20	518.257,65	18,00	17.281,32	56.568,63	78.473,20	29.435,15	83.314,65	783.348,60
fev/20	519.553,62	-	17.181,32	105.810,67	40.947,04	29.535,15	83.314,65	796.342,45
mar/20	-	-	-	-	-	-	-	-
abr/20	-	-	-	-	-	-	-	-
mai/20	520.605,24	78.473,11	17.072,46	83.697,38	4.618,90	29.835,15	84.245,86	818.548,10
jun/20	521.860,93	10.253,97	16.972,46	174.553,58	4.623,77	29.935,15	84.245,86	842.445,72
jul/20	522.972,24	-	17.059,30	196.780,19	4.285,91	30.035,15	84.245,86	855.378,65
ago/20	523.835,55	4.391,25	19.087,45	199.259,81	4.287,25	31.462,26	84.492,99	866.816,56
set/20	523.792,50	20.003,55	21.021,15	224.426,72	3.187,10	31.562,26	84.592,57	908.585,85
out/20	524.546,14	2.275,37	35.913,35	270.274,27	3.187,10	31.662,26	84.592,57	952.451,06
nov/20	524.581,90	16.571,17	37.847,05	276.931,80	3.187,10	31.762,26	84.592,57	975.473,85
dez/20	525.784,05	7.463,89	39.967,59	253.204,67	3.180,74	32.566,94	84.896,97	947.064,85

RESUMO DO REPASSE						2020
COMPETÊNCIA	NACIONAL	REGIONAL	HGU SAUDE	DENTALPLAN		TOTAL
jan/20	460.831,89	61.230,43	36.930,54	10.059,84		569.052,70
fev/20	464.694,26	62.334,22	36.930,54	10.139,68		574.098,70
mar/20	467.675,15	63.209,78	36.950,54	10.498,96		578.334,43
abr/20	470.740,61	61.645,19	36.930,54	10.279,40		579.595,74
mai/20	473.583,15	63.372,49	36.930,54	10.339,28		584.225,46
jun/20	470.787,08	64.131,39	36.404,62	10.279,40		581.602,49
jul/20	471.780,25	63.886,01	39.080,78	10.219,52		584.966,56
ago/20	472.681,47	64.225,04	41.156,81	10.199,56		588.262,88
set/20	469.620,67	63.610,86	40.492,23	10.319,32		584.043,08
out/20	454.786,68	61.921,20	34.947,00	10.518,92		562.173,80
nov/20	469.864,10	63.324,02	37.719,42	10.498,96		581.406,50
dez/20	472.231,17	63.719,96	37.719,42	10.698,56		584.369,11

SUPERAVIT/DEFICIT							2020
COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESAS	D-FINANCEIRA	R-FINANCEIRA	RESULTADO	SUPERAVIT	DEFICIT
jan/20	593.757,17	575.889,94	1.829,20	3.717,99	1.888,79	19.756,02	
fev/20	593.707,80	581.807,61	1.888,05	1.409,69	- 478,36	11.421,83	
mar/20	609.915,19	589.308,87	1.887,71	-	-	18.602,05	
abr/20	595.716,20	587.308,87		-	-	8.212,73	
mai/20	587.558,49	595.282,86	1.774,67	1.613,19	161,48	-	- 7.885,85
jun/20	613.539,05	591.071,64	1.842,79	1.310,57	532,22	21.935,19	
jul/20	610.994,26	597.557,00	1.894,35	264,22	- 1.630,13	11.807,13	
ago/20	607.475,01	597.514,14	1.856,80	2.452,43	595,63	10.556,50	
set/20	635.309,03	591.926,52	1.877,07	111,49	- 1.765,58	41.616,93	
out/20	614.854,56	570.865,33	2.024,41	788,23	- 1.236,18	42.753,05	
nov/20	615.179,16	590.292,08	1.828,37	53,00	1.774,69	23.112,39	
dez/20	580.416,50	609.450,66	1.783,63	2.227,13	443,50		- 28.590,66

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO : BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS								2021
COMPETÊNCIA	integra.BB	CAIXA	UNICRED	aut. BB	aut. CAIXA	aut. UNICRED	Int.UNICRED	SALDO
jan/21	526.625,31	7.316,77	41.994,71	213.893,89	3.184,02	32.666,94	84.987,61	910.669,25
fev/21	527.040,29	5.097,55	44.346,03	258.533,12	3.184,02	32.766,94	85.141,39	956.109,34
mar/21	528.209,66	8.723,04	46.630,34	279.347,88	3.185,19	32.866,94	85.141,39	984.104,44
abr/21	529.147,60	2.552,29	46.530,34	281.560,22	11.703,52	32.966,94	85.141,39	989.602,30
mai/21	529.702,97		46.657,10	292.385,47	22.358,29	33.910,55	85.606,06	1.010.620,44
jun/21	531.341,42	4.331,51	46.557,10	300.641,75	22.289,29	34.010,55	85.606,06	1.024.777,68
jul/21	533.341,35	8.680,89	46.457,10	316.242,84	22.394,15	34.110,55	86.084,39	1.047.311,27
ago/21	535.608,34	14.055,23	46.357,10	189.679,09	22.467,17	34.210,55	86.298,00	928.675,48
set/21	535.608,34		46.597,24	314.690,00	52.695,07	34.310,55	86.298,00	1.070.199,20
RESUMO DO REPASSE								
COMPETÊNCIA	NACIONAL	REGIONAL	HGU SAUDE	DENTAL	PLAN			TOTAL
jan/21	522.123,08	71.701,22	41.136,84	10.578,80				645.539,94
fev/21	526.121,04	72.228,55	40.898,02	10.698,56				649.946,17
mar/21	529.439,49	73.971,06	41.185,14	10.918,12				655.513,81
abr/21	549.105,68	76.532,78	41.185,14	11.017,92				677.841,52
mai/21	557.204,61	77.499,22	41.185,14	11.017,92				686.906,89
jun/21	550.857,29	78.186,62	42.052,01	10.958,04				682.053,96
jul/21	553.755,85	76.527,12	45.380,91	11.037,88				686.701,76
ago/21	558.055,55	150.686,38	93.263,10	21.796,32				823.801,35
set/21	564.227,60							564.227,60
SUPERAVIT/DEFICIT								
COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESAS	-FINANCEIR	-FINANCEIRA	RESULTADO	SUPERAVIT	DEFICIT	
jan/21	622.395,59	658.900,61	1.779,69	955,24	- 824,45		-	37.329,47
fev/21	706.453,56	659.732,33	1.756,41	584,59	- 1.171,82	45.549,41		
mar/21	694.833,73	669.134,75		1.269,04		26.968,02		
abr/21	691.727,72	686.434,68	1.832,54	1.110,86	721,68	4.571,36		
mai/21	718.949,94	695.760,16	1.785,49	2.154,51	369,02	23.558,80		
jun/21	703.984,72	690.931,49	1.795,30	2.072,95	277,65	13.330,88		
jul/21	715.593,17	695.205,27	1.842,48	3.106,53	1.264,05	21.651,95		
ago/21	716.643,90	836.216,64	1.808,78	3.119,11	1.310,33		-	118.262,41
set/21	748.109,46	593.489,95	1.817,94	3.405,46	1.587,52	156.207,03		

ANEXO VII

Ao
Senhor Cícero Rozemberg de Siqueira Alencar; e
Senhora Barbará Tháís Rodrigues dos Santos Costa
Representantes da Associação dos Servidores da Fundação Universidade Federal do
vale do São Francisco - ASSUNIVASF no processo judicial nº 0004528-
87.2019.8.17.3130.

Eu, _____, brasileiro, casado, servidor público,
portador do RG _____, inscrito no CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado na _____,
vem, mui respeitosamente, à presença
de Vossas Senhorias e dos respectivos representantes da ASSUNIVASF, **propor**
negociação extrajudicial relacionado com o **processo**

Ressalta-se que a referida dívida, no nosso entendimento, compreendia o período de julho de 2018 a fevereiro de 2020. Todavia, ao ser notificado pela justiça, em 11/08/2021, só assim, e após manter contato com Vossas Senhorias e representantes da ASSUNIVASF, tomo conhecimento que também estão sendo cobrados todos os meses do anos de 2020 e 2021, até o mês de agosto. Fato que nos surpreendeu, uma vez que, por contato telefônico com representante da ASSUNIVASF, houve a recomendação de cancelamento do referido Plano de Saúde, e onde passamos a entender que tal ação havia ocorrido. Cenário este, que pode ser demonstrado nos extratos dos beneficiários de todo o grupo familiar, que em momento algum utilizou o plano em questão, conforme documentação em anexo. Destaca-se, ainda, que compreendendo a existência do cancelamento não retiramos/recebemos da ASSUNIVASF os cartões de usuários, que eram renovados anualmente.

Ante o exposto, venho propor a Associação dos Servidores da Fundação Universidade Federal do vale do São Francisco - ASSUNIVASF e a seus representantes, dado os elevados valores que estão sendo cobrados, o seguinte acordo:

Pagamento de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), sendo: **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) a vista e o restante em **25 parcelas de R\$ 1.000,00** (hum mil reais), bem como o cancelamento do **Plano de Saúde do referido grupo familiar - Valdner Ramos**, a partir do mês de Outubro de 2021.

Petrolina-PE, 01 de setembro de 2021.

ANEXO VIII



ROZEMBERG ALENCAR
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

ACORDOS EXTRAJUDICIAIS – ASSUNIVASF

ANO: 2018

<u>NOME DO ASSOCIADO</u>	<u>VALOR DO ACORDO EXTRAJUDICIAL</u>
	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
	R\$ 2.925,55 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
	R\$ 2.143,33 (dois mil, centos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)
	R\$ 9.639,49 (nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)
	R\$ 7.330,68 (sete mil, trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)

ANO: 2019

<u>NOME DO ASSOCIADO</u>	<u>VALOR DO ACORDO EXTRAJUDICIAL</u>
	R\$ 1.792,57 (um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)
	R\$ 1.810,28 (um mil, oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos)
	R\$ 2.593,99 (dois mil, quinhentos e noventa e três centavos e noventa e nove centavos)
	R\$ 12.410,15 (doze mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos)
	R\$ 4.759,26 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)
	R\$ 7.219,33 (sete mil, duzentos e dezenove reais e trinta e três centavos)
	R\$ 7.748,03 (sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e três centavos)

alencaradv.alencar@hotmail.com | (87)3201-8351 | (87)98818-3243
Rua Coronel Amorim, N° 257, Centro, Petrolina/PE - CEP: 56.302-3020

ANEXO IX



ROZEMBERG ALENCAR
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

ANO: 2020

NOME DO ASSOCIADO	VALOR DO ACORDO EXTRAJUDICIAL
	R\$ 3.889,92 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)
	R\$ 1.664,75 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
	R\$ 7.053,84 (sete mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
	R\$ 4.424,69 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)
	R\$ 3.100,92 (três mil e cem reais e noventa e dois centavos)
	R\$ 3.102,02 (três mil e cem reais e dois centavos)
	R\$ 167,73 (cento e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)
(Pagamento parcial da dívida cobrada judicialmente)	R\$ 16.322,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte e dois centavos)

ANO: 2021

NOME DO ASSOCIADO	VALOR DO ACORDO EXTRAJUDICIAL
	R\$ 10.284,27 (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)
	R\$ 632,14 (seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)
	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
	R\$ 1.396,60 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
	R\$ 1.442,67 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
	R\$ 1.741,37 (um mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)

alencaradv.alencar@hotmail.com | (87)3201-8351 | (87)98818-3243
Rua Coronel Amorim, N° 257, Centro, Petrolina/PE - CEP: 56.302-3020

ANEXO X



ROZEMBERG ALENCAR & ADVOGADOS ASSOCIADOS

	R\$ 2.202,68 (dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos)
*	R\$ 2.273,36 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)
	R\$ 2.617,29 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)
*	R\$ 6.989,09 (seis mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
*	R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil)

* Os referidos valores se encontram com parcelamento da dívida ainda em cumprimento.

ANEXO XI



ROZEMBERG ALENCAR
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCESSOS ACIONADOS JUDICIALMENTE – ASSUNIVASF

NOME DO ASSOCIADO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA EM QUE TRAMITA/TRAMITOU	SITUAÇÃO DO PROCESSO
		1ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		1ª VARA CÍVEL	AGUARDANDO CITAÇÃO
		1ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		1ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		3ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		1ª VARA CÍVEL	CONCLUSO PARA DESPACHO APÓS A REQUERIDA ALEGAR QUITAÇÃO TOTAL DO DÉBITO E O ESCRITÓRIO REPRESENTANDO OS INTERESSES DA REQUERENTE SE MANIFESTOU PROVANDO QUE O DÉBITO AINDA SE ENCONTRA EM ABERTO EM RELAÇÃO AOS VALORES DAS ATUALIZAÇÕES E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

alencaradv.alencar@hotmail.com | (87)3201-8351 | (87)98818-3243
Rua Coronel Amorim, N° 257, Centro, Petrolina/PE - CEP: 56.302-3020

ANEXO XII



ROZEMBERG ALENCAR
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

		5ª VARA CÍVEL	CITADO, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO
		2ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		5ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		5ª VARA CÍVEL	AGUARDANDO CITAÇÃO
		5ª VARA CÍVEL	PROCESSO SUSPENSO ATÉ CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		1ª VARA CÍVEL	CITADA, EM PROCESSO DE POSSÍVEL ACORDO EXTRAJUDICIAL
		3ª VARA CÍVEL	CITADA, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO
		1ª VARA CÍVEL	AGUARDANDO CITAÇÃO
		3ª VARA CÍVEL	CITADO, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.
		1ª VARA CÍVEL	PROCESSO REMETIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, AGUARDANDO DECISÃO DO TRIBUNAL.
		2ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		1ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		3ª VARA CÍVEL	PROCESSO SUSPENSO ATÉ CUMPRIMENTO INTEGRAL DO

alencaradv.alencar@hotmail.com | (87)3201-8351 | (87)98818-3243
Rua Coronel Amorim, N° 257, Centro, Petrolina/PE - CEP: 56.302-3020

ANEXO XIII



ROZEMBERG ALENCAR
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

			ACORDO EXTRAJUDICIAL
		1ª VARA CÍVEL	AGUARDANDO CITAÇÃO

Vale salientar, que todos os processos acionados judicialmente, a ASSUNIVASF teve que arcar com o pagamento das custas processuais. E, ainda, nos casos em que o associado reside fora da comarca de Petrolina-PE, a ASSUNIVASF teve que custear também com os valores da carta precatória.

alencaradv.alencar@hotmail.com | (87)3201-8351 | (87)98818-3243
Rua Coronel Amorim, N° 257, Centro, Petrolina/PE - CEP: 56.302-3020

ANEXO XIV



ROZEMBERG ALENCAR
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCESSOS ACIONADOS JUDICIALMENTE – ASSUNIVASF

NOME DO ASSOCIADO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA EM QUE TRAMITA/TRAMITOU	SITUAÇÃO DO PROCESSO
		1ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		1ª VARA CÍVEL	AGUARDANDO CITAÇÃO
		1ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		1ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		3ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		1ª VARA CÍVEL	CONCLUSO PARA DESPACHO APÓS A REQUERIDA ALEGAR QUITAÇÃO TOTAL DO DÉBITO E O ESCRITÓRIO REPRESENTANDO OS INTERESSES DA REQUERENTE SE MANIFESTOU PROVANDO QUE O DÉBITO AINDA SE ENCONTRA EM ABERTO EM RELAÇÃO AOS VALORES DAS ATUALIZAÇÕES E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

alencaradv.alencar@hotmail.com | (87)3201-8351 | (87)98818-3243
Rua Coronel Amorim, N° 257, Centro, Petrolina/PE - CEP: 56.302-3020

ANEXO XV



ROZEMBERG ALENCAR
 & ADVOGADOS ASSOCIADOS

		5ª VARA CÍVEL	CITADO, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO
		2ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		5ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		5ª VARA CÍVEL	AGUARDANDO CITAÇÃO
		5ª VARA CÍVEL	PROCESSO SUSPENSO ATÉ CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		1ª VARA CÍVEL	CITADA, EM PROCESSO DE POSSÍVEL ACORDO EXTRAJUDICIAL
		3ª VARA CÍVEL	CITADA, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO
		1ª VARA CÍVEL	AGUARDANDO CITAÇÃO
		3ª VARA CÍVEL	CITADO, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.
		1ª VARA CÍVEL	PROCESSO REMETIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, AGUARDANDO DECISÃO DO TRIBUNAL.
		2ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		1ª VARA CÍVEL	EXTINTO DEVIDO ACORDO EXTRAJUDICIAL
		3ª VARA CÍVEL	I PROCESSO SUSPENSO ATÉ CUMPRIMENTO INTEGRAL DO

alencaradv.alencar@hotmail.com | (87)3201-8351 | (87)98818-3243
 Rua Coronel Amorim, N° 257, Centro, Petrolina/PE - CEP: 56.302-3020

ANEXO XVI



ROZEMBERG ALENCAR
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

			ACORDO EXTRAJUDICIAL
		1ª VARA CÍVEL	AGUARDANDO CITAÇÃO

Vale salientar, que todos os processos acionados judicialmente, a ASSUNIVASF teve que arcar com o pagamento das custas processuais. E, ainda, nos casos em que o associado reside fora da comarca de Petrolina-PE, a ASSUNIVASF teve que custear também com os valores da carta precatória.

alencaradv.alencar@hotmail.com | (87)3201-8351 | (87)98818-3243
Rua Coronel Amorim, N° 257, Centro, Petrolina/PE - CEP: 56.302-3020

ANEXO XVII



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2022.000008873607-51

Data de Emissão: 29/11/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 07.548.350/0001-36

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **26/02/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

ANEXO XVIII

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO -ASSUNIVASF (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.548.350/0001-36
Certidão n°: 43506069/2022
Expedição: 06/12/2022, às 10:19:58
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO -ASSUNIVASF (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.548.350/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

ANEXO XIX

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.548.350/0001-36

Razão Social: ASS DOS SERV DA FUND UNIV FED DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço: R DOUTOR JULIO DE MELO 452 / CENTRO / PETROLINA / PE / 56302-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112700580272643677

Informação obtida em 06/12/2022 10:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO XX



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 07.548.350/0001-36

29/11/2022 14:00:11

Página: 1 / 2

CNPJ: 07.548.350 - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO -ASSUNIVASF

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 07.548.350/0001-36

UA de Domicílio: ARF PETROLINA-PE

Código da UA: 04.101.14

Endereço: AV SOUZA FILHO,553 - SALA 201 GALERIA IMPERIAL

Bairro: CENTRO

CEP: 56304-000 Município: PETROLINA

UF: PE

Responsável: 015.097.885-57 - BRUNO CEZAR SILVA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

Data de Abertura: 18/08/2005

CNAE: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
	BRUNO CEZAR SILVA	PRESIDENTE	REGULAR		

Certidão Emitida

CNPJ: 07.548.350/0001-36

Certidão Negativa: 64E9.87F4.6A37.7C01

Emissão: 01/02/2019

Data de Validade: 31/07/2019

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)

Divergência de GFIP x GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

CNPJ: 07.548.350/0001-36

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
03/2021	515	FFG	Previdência	251,61
	515	FFG	Outras Entidades	56,58
03/2021	566	FFG	Previdência	632,50
	566	FFG	Outras Entidades	43,90
04/2021	515	FFG	Previdência	251,62
	515	FFG	Outras Entidades	56,57
04/2021	566	FFG	Previdência	632,50
	566	FFG	Outras Entidades	43,89

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO XXI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 07.548.350/0001-36

29/11/2022 14:00:11

Página: 2 / 2

CNPJ: 07.548.350 - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO -ASSUNIVASF

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório